



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 075/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 293/2023** formulado pelo Vereador Altair Gomes e **requerimento/solicitação nº 292/2023** formulado pelo Vereador Luciano Fábio Sitta.

RESOLVE:

Ficam os Vereadores **ALTAIR GOMES** (devidamente inscrito no RG sob nº 5.476.728-5 SESP-PR) e **LUCIANO FÁBIO SITTA** (devidamente inscrito no RG sob nº 10.715.329-2 SESP-PR), autorizados a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 19 à 22 de dezembro de 2023, para participar do curso "*E-Social – Da Teoria à Prática, Prestação de Serviço: Asseio e Conservação*", local do Curso: *Hotel San Juan Royal, Av. Cândido de Abreu, nº 468, Centro Cívico, Curitiba – PR*, curso este realizado pela empresa *ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA*, durante os dias 19 à 22 de dezembro de 2023, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.523,28 (mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, declarações de comparecimento e demais documentos pertinentes, além do relatório



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês Dezembro de 2023.

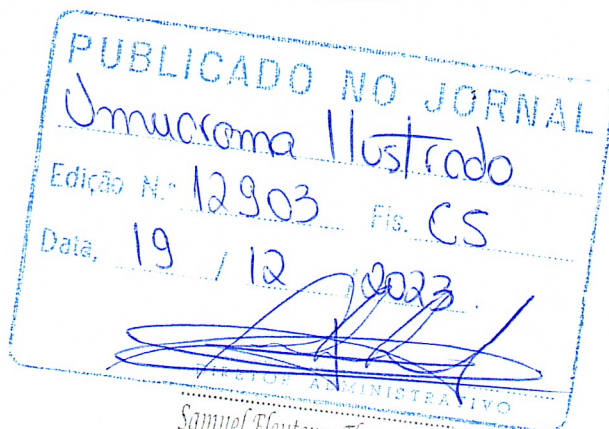


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário



Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DISS. Nº	DATA DE INSCRIÇÃO	DISS. Nº	DISS. Nº	DISS. Nº	DISS. Nº
01	ALBERTO DE SOUZA JUNIOR	21/05/1978	10400	21/05/1978	10400	10400	10400	10400
02	ALBERTO DE SOUZA JUNIOR	21/05/1978	10400	21/05/1978	10400	10400	10400	10400
03	ALBERTO DE SOUZA JUNIOR	21/05/1978	10400	21/05/1978	10400	10400	10400	10400
04	ALBERTO DE SOUZA JUNIOR	21/05/1978	10400	21/05/1978	10400	10400	10400	10400
05	ALBERTO DE SOUZA JUNIOR	21/05/1978	10400	21/05/1978	10400	10400	10400	10400

ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DISS. Nº	DATA DE INSCRIÇÃO	DISS. Nº	DISS. Nº	DISS. Nº	DISS. Nº
01	ADRIANA DE SOUZA	15/03/1980	10401	15/03/1980	10401	10401	10401	10401
02	ADRIANA DE SOUZA	15/03/1980	10401	15/03/1980	10401	10401	10401	10401
03	ADRIANA DE SOUZA	15/03/1980	10401	15/03/1980	10401	10401	10401	10401
04	ADRIANA DE SOUZA	15/03/1980	10401	15/03/1980	10401	10401	10401	10401
05	ADRIANA DE SOUZA	15/03/1980	10401	15/03/1980	10401	10401	10401	10401

ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DISS. Nº	DATA DE INSCRIÇÃO	DISS. Nº	DISS. Nº	DISS. Nº	DISS. Nº
01	ADRIANA DE SOUZA	15/03/1980	10401	15/03/1980	10401	10401	10401	10401
02	ADRIANA DE SOUZA	15/03/1980	10401	15/03/1980	10401	10401	10401	10401
03	ADRIANA DE SOUZA	15/03/1980	10401	15/03/1980	10401	10401	10401	10401
04	ADRIANA DE SOUZA	15/03/1980	10401	15/03/1980	10401	10401	10401	10401
05	ADRIANA DE SOUZA	15/03/1980	10401	15/03/1980	10401	10401	10401	10401

ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DISS. Nº	DATA DE INSCRIÇÃO	DISS. Nº	DISS. Nº	DISS. Nº	DISS. Nº
01	ADRIANA DE SOUZA	15/03/1980	10401	15/03/1980	10401	10401	10401	10401
02	ADRIANA DE SOUZA	15/03/1980	10401	15/03/1980	10401	10401	10401	10401
03	ADRIANA DE SOUZA	15/03/1980	10401	15/03/1980	10401	10401	10401	10401
04	ADRIANA DE SOUZA	15/03/1980	10401	15/03/1980	10401	10401	10401	10401
05	ADRIANA DE SOUZA	15/03/1980	10401	15/03/1980	10401	10401	10401	10401

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado de Paraná
ATO DA MESA Nº 072/2023
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando dos prerrogativos regimentais conferidos pelo art. 23 da Resolução nº 003/PR, de 17 de maio de 2023, da Lei Orgânica do Município, alterada ainda ao disposto no TÍTULO IV (INSTITUIÇÃO) da Resolução nº 023/2022, tendo em vista o requerimento de licença nº 23/2023 formulado pelo Vereador Adair Gomes e fundamentado sob o nº 29/2023, homologado pelo Vereador Luciano Fialho Silva.
RESOLVE:
Fazer os Vereadores ALTAIR GOMES (do mandado nº 04/2023) e RICARDO FABIANO BERTHA (do mandado nº 05/2023), ambos do Grupo Parlamentar Autorizado a votar a posse de Curitiba, Estado do Paraná, suplantando este Poder Legislativo nos dias 19 a 22 de dezembro de 2023, para participar do curso "Estatuto da Teoria e Prática Legislativa do Município de Curitiba", local do Curso Hotel São Juan Ranget, em Curitiba, Paraná, sob a coordenação da Câmara Municipal de Curitiba - PR, toda a parte relesada pelo edital nº 01/2023 - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda., durante os dias 19 a 22 de dezembro de 2023, cabendo-lhes o recebimento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cada um dos dias para cada R\$ 1.523,25 (mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Após a conclusão da viagem, retornar ao art. 4º, § 2º e § 3º da Resolução nº 023/2023, para comprovar a realização do referido encaminhamento ou a inobservância do mesmo, remetendo os documentos de comprovação dos comprovantes, notas de retiro, declarações de comprometimento e demais documentos pertinentes, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, para o conhecimento desta Mesa Diretora, Estado do Paraná, nos dias 26 de dezembro de 2023.
RICARDO FABIANO BERTHA
Presidente
LUCIANO FIALHO SILVA
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 072/2023
RISOLUÇÃO Nº 072/2023
RISOLUÇÃO Nº 072/2023
RISOLUÇÃO Nº 072/2023
RISOLUÇÃO Nº 072/2023
RISOLUÇÃO Nº 072/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 072/2023
RISOLUÇÃO Nº 072/2023
RISOLUÇÃO Nº 072/2023
RISOLUÇÃO Nº 072/2023
RISOLUÇÃO Nº 072/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 072/2023
RISOLUÇÃO Nº 072/2023
RISOLUÇÃO Nº 072/2023
RISOLUÇÃO Nº 072/2023
RISOLUÇÃO Nº 072/2023